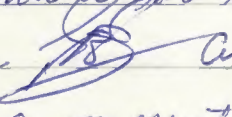
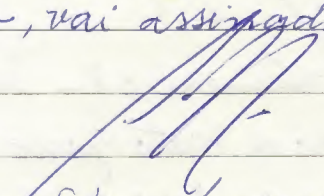


Ata número 36 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos nove dias do mes de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em Sessão Ordinária às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selvinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Selvinho, Sr. Milton Malulei, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral AD HOC. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Concluída a palavra, dela fez uso o Exmo. Sr. Dr. José Nunes da Cunha, que, na qualidade de Relator do Projeto da Resolução disciplinadora do Procedimento de nomeação de Pupillares Eleitorais, deu conhecimento ao Pleno de sua feitura, oportunidade em que, foram distribuídos exemplares do referido Projeto a cada um dos membros desta Corte, para apresentação de sugestões ou emendas, e posterior apreciação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e, para constar, eu  Amaurio Paes Barreto Secretário AD HOC, mandei lançar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.



Ata número 37 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dez dias do mes de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e nove; reuniu-se em Sessão Ordinária às dezoito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selvinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Selvinho, Sr. Milton Malulei, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral AD HOC. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida, Sua Excelência o Sr. Presidente, submeteu a apreciação do Pleno, a Resolução disciplinadora do procedimento para indicação